



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO N.º 28/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3088/2020
Data: 26/05/2020 - Horário: 13:18
Legislativo

**INDICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
POSSIBILIDADE DE REALIZAR ESTUDOS QUANTO A
MELHORIA DO SALÁRIO BASE DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicitam que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente solicitar a possibilidade de realizar estudos quanto a melhoria do salário base dos Conselheiros Tutelares do Município de Marilândia /ES.

A solicitação se faz necessária pois somos sabedores do exercício da função e da dedicação exclusiva ao cargo, pois atende queixas, reclamações, reivindicações e solicitações feitas pela família, crianças, adolescentes e a comunidade. Exerce as funções de escutar, orientar, aconselhar, encaminhar e acompanhar os casos. Aplica as medidas protetivas pertinentes a cada caso. Faz requisições de serviços necessários à efetivação do atendimento adequado de cada situação. Contribui para o planejamento e a formulação de políticas e planos municipais de atendimento a criança, ao adolescente e as suas famílias. Mesmo sabendo da baixa arrecadação que o Município enfrenta, contamos com vossa análise.

Marilândia, 21 de maio de 2020.


PAULO COSTA
VEREADOR


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 02 / 06 / 2020.


PAULO COSTA
Presidente